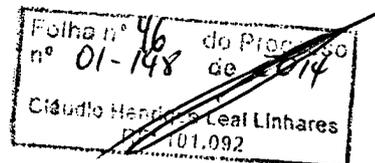




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JUNHO DE 2015

Cópia extraída de fls. 36/37 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 148/14)  
(VEREADOR DAVID SOARES – PSD)

Denomina Praça Agricultor Cornélio Ribeiro Soares o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito da República, Subprefeitura Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de junho de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Agricultor Cornélio Ribeiro Soares o logradouro público inominado, situado na confluência da Rua Conselheiro Nébias, Rua dos Timbiras e Avenida São João (Setor 08 – Quadra 85), Distrito da República, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2015.

  
ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rnb.